

REGULAMENTO
“RESGATES INESQUECÍVEIS VIVO VALORIZA: THE VOICE LA”

1. Objeto

1.1. A ação “Resgates Inesquecíveis Vivo Valoriza: The Voice LA”, doravante denominada “Ação”, é oferecida pela **Telefônica Brasil S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62; e **Telefônica Data S/A**, com sede na Av. Tamboré, nº 341, Bairro Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.027.547/0036-61, ambas em conjunto, doravante denominada simplesmente “VIVO”.

1.2. A Ação consiste na disponibilização para resgate, por meio do programa de pontos “Vivo Valoriza”, de uma oferta única e exclusiva, qual seja:

Oferta	Data da disponibilização do resgate	Oferta	Quantidade de ofertas	Quantidade de pontos
<i>The Voice LA</i>	18/04/2017	Um pacote de viagem com 01 (um) acompanhante com os seguintes itens: - Hospedagem Hotel Universal Hilton (3 diárias com café da manhã) - Passagens aéreas classe econômica (saindo de SP) - Transfer - Tickets para assistir ao The Voice - Vale Refeição diário com valor estipulado de U\$ 100,00 por pessoa	01	20.000

1.3. A promoção permite ao cliente resgatar a oferta *The Voice LA* e indicar 01 (uma) pessoa, de sua livre escolha, para acompanhá-lo na viagem.

1.3.1. O Cliente e seu acompanhante deverão ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da viagem, ou menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados pelo representante legal.

1.3.2. O Cliente deverá, no momento do contato telefônico para confirmação da aquisição da oferta, deverá confirmar que poderá estar no Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU) – São Paulo

1.4. O voo de volta terá como destino o aeroporto que o cliente saiu para o vôo de ida, conforme Cláusula 1.4 acima.

1.5. A oferta será disponibilizada para resgate a partir das 15h00 (horário de Brasília) do dia 18 de Abril de 2018, exclusivamente através da página dos Resgates Inesquecíveis (www.vivo.com.br/resgatesinesqueciveis).

1.5.1. Para os fins desta Ação será considerado como elegível apenas o primeiro pedido de resgate definitivo realizado a partir das 15h00 (horário de Brasília). Quaisquer resgates realizados antes de 15h00 (horário de Brasília) serão desconsiderados;

1.5.2. Somente será considerado como válido o resgate realizado pelo site, com o preenchimento completo do formulário constando:

- Nome completo do cliente Vivo (preenchimento obrigatório)
- CPF (preenchimento obrigatório com 11 dígitos)
- Linha Vivo para contato (preenchimento obrigatório)
- E-mail (preenchimento obrigatório)
- Aceitar o check box de “Li e aceito as condições do Regulamento”
- Responder corretamente as perguntas apresentadas

1.5.3. Os pontos só serão debitados da conta do Cliente após a validação de todos os critérios de elegibilidade e o sucesso do contato telefônico com a obrigatória declaração de confirmação do resgate pelo Cliente.

2. Dos Clientes

2.1. A participação é destinada a todos os clientes cadastrados no Programa Vivo Valoriza, domiciliados em território nacional, que estejam adimplentes com suas faturas na VIVO, que possuam saldo de pontos suficientes para resgatar a oferta desejada e cumpram todas as condições previstas nesse Regulamento.

2.1.1. Para realizar o cadastro no Vivo Valoriza ou consultar seus pontos no Programa, o cliente deverá acessar a página do Meu Vivo disponibilizada no seguinte endereço: www.vivo.com.br/meuvivo; e

2.1.2. O Cliente Adquirente (conforme definido na Cláusula 3.1.1 abaixo) e seu respectivo acompanhante concordam em conceder e autorizar neste ato, à VIVO e gratuitamente, os seus direitos de uso de personalidade, incluindo, mas não se limitando nomes, imagens, vozes e depoimentos, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios e outros), com fim exclusivo da divulgação desta e futuras edições desta Ação, por tempo indeterminado. A VIVO poderá autorizar o uso de seus nomes, imagens e vozes para divulgação do resultado da Ação pela empresa Sony.

3. Procedimentos para conclusão do Resgate

3.1. Após a realização da ação a VIVO terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar se todos os critérios previstos em Regulamento foram atendidos e iniciar o contato com os clientes elegíveis para confirmação do resgate;

3.1.1. O contato será realizado através do número de telefone informado no momento do resgate. Serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato telefônico, sendo que caso o cliente não seja localizado e/ou não autorize o débito dos pontos, o mesmo será desclassificado, passando-se a oportunidade de aquisição da oferta ao cliente subsequente, e assim por diante, até que o cliente que se enquadre às regras e pré-requisitos da ação confirme o débito dos pontos, oportunidade na qual será confirmada a aquisição do pacote e definido o Cliente Adquirente (“Cliente Adquirente”).

3.1.2. O telefone informado no momento do resgate deverá ser válido e estar cadastrado na VIVO no mesmo CPF que realizou o resgate.

3.1.3. No contato telefônico, será confirmado o pedido de resgate e serão solicitadas algumas informações adicionais para confirmar a elegibilidade do participante.

3.1.4. Para que seja elegível ao resgate, o cliente e seu acompanhante, devem possuir passaporte e visto para os Estados Unidos com, no mínimo, 6 meses de validade a partir da data da viagem. Os documentos comprobatórios devem ser enviados, em até 6 horas a partir do contato telefônico. Caso não sejam enviados ou o cliente não tenha os documentos necessários, o mesmo será inelegível ao resgate.

3.2. O resgate não pode, em hipótese alguma, ser completado com dinheiro ou outra forma de pagamento que não pontos do Vivo Valoriza.

4. Cancelamento

4.1. Uma vez concluído o resgate da oferta, conforme previsto na Cláusula Terceira, não será permitido o cancelamento do resgate e a devolução dos pontos Vivo Valoriza.

4.2. Em caso de desistência pelo Cliente Adquirente, não haverá devolução dos pontos resgatados.

4.3. A VIVO se reserva o direito de alterar a data e/ou o horário do resgate, referente à Cláusula 1.2, comunicando previamente os Clientes.

5. Termos e Condições Gerais

5.1. Da viagem:

5.1.1. A viagem seguirá o cronograma de passeios e visitas já estabelecido pela VIVO, o qual deverá ser seguido pelo Cliente Adquirente e seu acompanhante, podendo ser alterado de acordo com as necessidades locais;

5.1.2. A viagem ocorrerá do dia 28 de Abril até 01 de Maio de 2018;

5.1.3. Está excluído tudo aquilo que não estiver especificado neste Regulamento como sendo incluído no pacote da oferta;

5.1.4. Após a confirmação do nome do Cliente Adquirente e de seu acompanhante, no momento do contato telefônico de confirmação do resgate, a aquisição do pacote não poderá ser transferida;

5.1.5. O Cliente Adquirente não pode trocar, variar, substituir nem estender nenhum elemento da oferta (em sua totalidade ou em parte);

5.1.6. Caso o Cliente Adquirente não consiga desfrutar da oferta durante o período estipulado, o Cliente Adquirente perde o pacote da oferta, bem como os pontos correspondentes, sem qualquer compensação ou responsabilidade adicional da Promotora;

5.1.7. O Cliente Adquirente e seu acompanhante são responsáveis por quaisquer vacinas necessárias para entrar no destino e devem checar com seu médico se suas vacinas estão em dia antes da viagem;

5.1.8. O Cliente Adquirente e seu acompanhante são responsáveis por estar em dia com os documentos (passaportes) e vistos necessários para a realização da viagem;

5.1.9. Todos os elementos da oferta estão sujeitos à disponibilidade;

5.1.10. A oferta não é reembolsável nem transferível;

5.1.11. A oferta não poderá ser convertida em dinheiro ou qualquer outra espécie de benefício; e

5.2. A viagem inclui para o cliente adquirente e seu acompanhante:

- Voo ida e volta saindo do aeroporto especificado nesse regulamento ao destino
- Tickets para “ The Voice LA”
- 3 diárias no Hotel Universal Hilton com café da manhã incluso
- Transfer no EUA
- Vale Refeição diário com valor estipulado de U\$ 100,00 por pessoa

5.3. Dos voos:

5.3.1. Não será permitido alterar as condições dos voos;

5.3.2. O Cliente Adquirente e seu acompanhante devem viajar no mesmo voo;

5.3.3. Taxas de embarque não estão incluídas e devem ser pagas pelo Cliente Adquirente e seu acompanhante;

5.3.4. O Cliente Adquirente e seu acompanhante deverão ter passaportes e vistos válidos por pelo menos 6 (seis) meses da data de embarque, bem como providenciar, às

suas expensas, eventuais documentos e autorizações necessários ao ingresso no país de destino; e

5.3.4.1. A Promotora não poderá ser responsabilizada caso o Cliente Adquirente não possa participar do prêmio devido a restrições relativas ao visto.

5.4. A viagem não inclui qualquer outra facilidade que não esteja expressamente prevista no presente Regulamento, tais como, mas sem limitação, autorizações para viagem, alteração do período da viagem para alta temporada ou feriado, vacinações, excesso de bagagem, gorjetas para carregadores de malas, despesas com frigobar, lavanderia, cofre, telefonemas, TV a cabo, pacotes de excursão extras e demais despesas, as quais serão de inteira responsabilidade do Cliente Adquirente, razão pela qual não caberá em hipótese alguma qualquer responsabilidade à VIVO e/ou indenizações a serem por ela suportada.

5.5. Fica desde já esclarecido que a VIVO não se responsabiliza pelo ingresso do Cliente Adquirente e seu acompanhante no país de destino e/ou por qualquer problema de imigração que impossibilite o acesso ao país, sendo que, nesta hipótese, a oferta será considerada como devidamente entregue. Da mesma forma, caso o voucher da viagem seja emitido devidamente pela VIVO, com base no cronograma acima e o Cliente Adquirente não compareça nos horários e datas acordados, aos locais combinados, a oferta também será considerada como devidamente entregue.

6. Regras Gerais da Plataforma Resgates Inesquecíveis Vivo Valoriza

6.1. Os resgates disponíveis na plataforma Resgates Inesquecíveis Vivo Valoriza são exclusivos e limitados para clientes VIVO, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

6.2. O sistema disponibilizado por meio do site www.vivo.com.br/resgatesinesqueciveis contabiliza a primeira tentativa de resgate efetuado no sistema, sendo que a mensagem automática enviada pelo site da VIVO, após o pedido de resgate, não confirma a transação.

6.3. Será permitido apenas 01 (um) Resgate Inesquecível no período de 12 (doze) meses por CPF, contado sempre do último Resgate Inesquecível realizado. O limite tem por objetivo dar chance a todos os Cliente do Vivo Valoriza resgatarem as experiências exclusivas da plataforma Resgates Inesquecíveis.

6.4. Na hipótese de verificação de tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva dos resgates, o participante fraudador será desclassificado.

7. Disposições Finais

7.1. As questões não previstas neste Regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelos representantes da VIVO, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

7.2. A Participação na Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.3. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, tampouco pagamento em dinheiro pelos clientes.

7.4. Não será permitido o resgate por funcionários da VIVO e/ou da Sony. Quando identificada, a participação dessas pessoas será imediatamente cancelada.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da VIVO e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.6. Em caso de dúvidas, o participante deve entrar em contato com a Central de Relacionamento VIVO com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou 142 para portadores de necessidades especiais de fala e audição).

7.7. Este produto é cedido pela VIVO aos seus clientes e tem a agência de comunicação EXPERTISE MARKETING PROMOCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.515.852/0001-72, doravante denominada simplesmente “agência” como parceiro realizador. Dessa forma, a agência está apta a intermediar a promoção e será responsável por parte do contato com os participantes para confirmação do resgate e acompanhamento no dia do evento.

7.8. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.